



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Rodrigo Rollemberg -
PSB/DF

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2026 (do Sr. Rodrigo Rollemberg)

Apresentação: 03/06/2026 12:37:52.957 - CPD

REQ n.29/2026

Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Previdência Social sobre a transição para o modelo de avaliação biopsicossocial, os impactos na concessão do BPC/LOAS e as medidas de combate ao capacitismo estrutural no âmbito do INSS, em face das deliberações da Audiência Pública desta Comissão.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos artigos regulamentares desta Casa, requeiro que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Previdência Social o presente Requerimento de Informação, visando obter esclarecimentos detalhados sobre as diretrizes, planejamentos e respostas do Ministério diante das graves e numerosas reclamações apresentadas por pessoas com deficiência e seus familiares na Audiência Pública realizada por este colegiado.

Quesitos Formulados:

Cronograma e Transição da Avaliação Biopsicossocial: Considerando o marco temporal de março de 2026 para a plena vigência da Resolução CNJ nº

1



* C D 2 6 5 9 4 9 6 4 2 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Rodrigo Rollemberg -
PSB/DF

Apresentação: 03/06/2026 12:37:52.957 - CPD

REQ n.29/2026

630/2025 e a transição nos órgãos do Poder Executivo, qual é o cronograma detalhado de implementação do modelo biopsicossocial de avaliação da deficiência nas agências do INSS?

Impacto no BPC/LOAS e Redução de Filas: Diante do expressivo volume de reclamações das famílias sobre a demora e o alto índice de indeferimento do Benefício de Prestação Continuada (BPC), quais medidas emergenciais e estruturais estão sendo adotadas para que a nova métrica de funcionalidade não gere um represamento ainda maior de direitos?

Revisão de Benefícios Atuais (Manutenção): Como a nova avaliação baseada em barreiras socioambientais e psicológicas impactará os processos de revisão pericial ("pente-fino") dos benefícios já concedidos? Há garantias de segurança jurídica para que beneficiários com condições crônicas não sejam prejudicados pela transição de modelos?

Combate ao Capacitismo e Capacitação de Peritos: Quais ações concretas de formação continuada e desconstrução do capacitismo estrutural estão sendo direcionadas aos peritos médicos federais e assistentes sociais do INSS, considerando os relatos de atendimento desumanizado e puramente biomédico apontados pelos usuários na Audiência Pública?

Inclusão de Novas Condições e Equiparações: De que maneira o Ministério da Previdência Social e o INSS estão internalizando o debate sobre a equiparação de novas condições clínicas (como a Fibromialgia e outras deficiências invisíveis) sob a ótica da funcionalidade e do impacto nas atividades laborais e sociais?

Integração Interministerial: Como está ocorrendo a articulação técnica com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) para a unificação do instrumento de avaliação, evitando que o cidadão precise se submeter a múltiplas perícias para diferentes direitos?



* C D 2 6 5 9 4 9 6 4 2 1 0 0 *



JUSTIFICATIVA

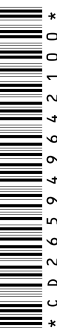
A Lei Brasileira de Inclusão (LBI) estabelece que a deficiência deve ser avaliada sob uma ótica biopsicossocial, considerando impedimentos nas funções e estruturas do corpo, fatores socioambientais, psicológicos e as barreiras que impedem a participação social. O Estado brasileiro atravessa um momento de virada histórica na proteção dos direitos das pessoas com deficiência. A implementação da Resolução CNJ nº 630/2025 consolidou a obrigatoriedade da avaliação biopsicossocial, superando o modelo puramente médico e adotando uma perspectiva baseada na funcionalidade e nas barreiras sociais.

Em março de 2026, essa nova métrica passa a valer de forma plena no Judiciário e no INSS. Contudo, a Audiência Pública realizada por esta Comissão funcionou como um termômetro alarmante da realidade enfrentada na ponta pelo cidadão. Foram recebidas inúmeras e contundentes reclamações de PCDs e suas famílias, que relatam um cenário de extrema vulnerabilidade social, agravado por negativas periciais infundadas, longas filas de espera pelo BPC/LOAS e, sobretudo, pela persistência de um capacitismo estrutural nas estruturas de atendimento público.

O debate travado com a presença de representantes do MGI, CNJ, MDHC, CONADE e especialistas em Direito Previdenciário evidenciou que a transição de modelos não pode ser apenas formal; ela exige uma mudança de cultura institucional.

É imperativo fiscalizar como essa nova métrica impactará a manutenção e concessão de benefícios fundamentais, a inclusão de novas condições no rol de equiparações (como a Fibromialgia) e a necessária humanização do atendimento.

O Poder Legislativo, no cumprimento de seu dever constitucional de fiscalização e controle, necessita das informações ora requeridas para subsidiar o seminário técnico planejado por esta Comissão e para garantir que o Ministério da





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Rodrigo Rollemberg -
PSB/DF

Previdência Social ofereça respostas céleres, dignas e eficientes à população que mais necessita da proteção do Estado.

Sala das Comissões, em de maio de 2026.

Deputado Federal RODRIGO ROLLEMBERG
PSB/DF

Apresentação: 03/06/2026 12:37:52.957 - CPD

REQ n.29/2026



* C D 2 6 5 9 4 9 6 4 2 1 0 0 *